



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2471 – Itajá/RN, 10 de outubro de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo
Presidente

Wlivan Gomes da Silva
Vice-presidente

Márcia Luciana de Melo Medeiros
1ª Secretária

Carlos Marcondes Matias Lopes
2º Secretário

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Menino da Silva Junior
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2471 – Itajá/RN, 10 de outubro de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETOS

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 056/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica ANULADA, retroativamente ao dia 08 de outubro de 2024, a Portaria nº 050/2024, que nomeou a senhorita Wilza Karla dos Santos Guilherme, portadora do CPF/MF nº 061.006.724-99, para ocupar o cargo de Coordenadora de Gabinetes, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Fica ANULADA, retroativamente ao dia 08 de outubro de 2024, a Portaria nº 052/2024, que nomeou o senhor Epaminondas Lopes dos Santos Neto, portador do CPF/MF nº 702.545.544-52, para ocupar o cargo de Vigia, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Art. 3º - Todos os efeitos da Portaria nº 050/2024 e da Portaria nº 052/2024 são considerados nulos, revogando-se todas as disposições nelas contidas.

Art. 4º - Esta Portaria é retroativa a 08 de outubro de 2024. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 10 de outubro de 2024.

José Valderi de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Itajá / RN.

Portaria nº 057/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear o senhor Andeson Victor Viana Silva, portador do CPF/MF nº 111.206.794-94, para ocupar o cargo de Vigia, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 09 de outubro de 2024.

José Valderi de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Itajá / RN.

Portaria nº 058/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear o senhor Epaminondas Lopes dos Santos Neto, portador do CPF/MF nº 702.545.544-52, para ocupar o cargo de Coordenador de Gabinetes, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 09 de outubro de 2024.

José Valderi de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Itajá / RN.

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

EM BRANCO